

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento: 004/2024
 Número do Processo (Nº protocolo ou processo): 124/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo: Município de Marabá CNPJ: 05.853.163/0001-30
 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR CNPJ: 01.420.402/0001-08

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social: Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA CNPJ: 01.638.542/0001-57
 Endereço: Av. Paulista, 2100 Data Constituição: 03/08/2004
 E-mail (s): safra.asset@safra.com.br Telefone (s): (11) 3175-4677
 Data do registro na CVM: 18/11/1999 Categoria (s): Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira
 Data do registro no BACEN: --- Categoria (s): ---

Principais contatos com RPPS

Nome	Cargo	E-mail	Telefone
Edmilson Rogério Alves	Superintendente	edmilson.alves@safra.com.br	(11) 3175-4677
Gabriel Nogueira F da Silva	Analista	gabriel.silva@safra.com.br	(11) 3175-7575 (1130)

A instituição atende ao previsto nos Incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? Sim Não

Em caso de Administrador de fundo de Investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? Sim Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, III, "b"	Art. 7º, IV	Art. 7º, V, "a"	Art. 7º, V, "b"	Art. 7º, V, "c"	Art. 8º, II	Art. 9º, I	Art. 9º, II	Art. 9º, III	Art. 10, I	Art. 10, II	Art. 10, III	Art. 11
<input checked="" type="checkbox"/>															
	<input checked="" type="checkbox"/>														
		<input checked="" type="checkbox"/>													
			<input checked="" type="checkbox"/>												
				<input checked="" type="checkbox"/>											
					<input checked="" type="checkbox"/>										
						<input checked="" type="checkbox"/>									
							<input checked="" type="checkbox"/>								

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ	Data da Análise
SAFRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	10.787.822/0001-18	---
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA REFERENCIADO DI	10.347.195/0001-02	---
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA REFERENCIADO DI	30.659.168/0001-74	---
SAFRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	10.787.547/0001-69	---
SAFRA EXECUTIVE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FISA	32.999.490/0001-78	---
SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA	21.595.829/0001-54	---
SAFRA S&P REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	---
SAFRA CATEGORIA PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	06.234.360/0001-34	---
SAFRA SELECION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	16.617.445/0001-08	---
SAFRA S&AL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	32.665.325/0001-49	---
SAFRA AÇÕES VIVRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	19.436.818/0001-80	---
SAFRA LUNARUM MANAGED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BÔNUS E LÍQU	28.580.812/0001-72	---
SAFRA CONSULTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	---
SAFRA EQUITY POSTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	20.441.483/0001-77	---
SAFRA EXTRA SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FISA ONTÓ PRIVADO		

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Organograma
 de Títulos de Recebíveis e
 Títulos de Distribuição

CEO

Fórmula de
 Precisão

Definição

Operações

Classificação

Risco

Estrutura da Instituição


(Assinaturas manuscritas em azul)

Segregação de Atividades	O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privadas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.
Qualificação do corpo técnico	O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo a reciclagem de forma anual. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe. Na ocasião deste DDO, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate à Corrupção, (ii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP"), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais. Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados às instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionalmente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada. A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.
Histórico e experiência de atuação	A Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA é uma empresa do Grupo J. Safra que há 180 anos tem o compromisso de zelar por seu patrimônio e oferecer um portfólio completo de produtos, com opções de fundos para todos os perfis de investidores, considerando diferentes objetivos financeiros, momento de vida e percepção de risco no mercado. Somos especialistas na gestão de patrimônios de investidores corporativos, institucionais e Private Banking, com fundos exclusivos e carteiras administradas que estão disponíveis apenas aos nossos clientes. Acompanhamos de perto o cenário econômico global, com uma visão ampla do mercado financeiro. Tudo com a sólida presença internacional oferecida pelo Grupo J. Safra.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA realiza a gestão de fundos de diversas categorias, dentre elas: Multimercados, Renda Fixa, Ações e Cambiais.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão. Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os "gaps" (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de "gaps" de liquidez utilizando-se cenários de stress. Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants. O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas. No site do Banco Safra (www.safra.com.br) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17. Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios. O Banco Safra possui um Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram localizadas informações sobre processos administrativos sancionadores no âmbito da CVM e BCB. Os colaboradores da Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelha dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Disponibilizou as certidões de regularidade necessárias que consta anexas.
Volume de recursos sob administração/gestão	De acordo com o verificado no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento, da ANBIMA, com base em janeiro de 2024 o valor administrado é de R\$ 130.511.934.695,02
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. A gestora conta com área responsável pela geração de relatórios diários com a rentabilidade dos fundos, painéis para acompanhamento das performances dos fundos frente a concorrência e da indústria como um todo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A Instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO, CÓDIGO DE ÉTICA, CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS, CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS e CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA.
Outros critérios de análise	Não há.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências contidas na resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467, de 02 Junho de 2022 e do contido na Portaria nº 168/2022 do IPASEMAR, credenciamos a Instituição até 18/03/2026, conforme dados constantes neste atestado de credenciamento.

Local:	Marabá - PA	Data	19/03/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Membro titular	899.325.352-53	
Karam El Hajjar	Membro titular	313.211.000-00	
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Membro titular	318.067.592-68	
Marlúcia Saraiva Vasconcelos	Membro titular	299.543.632-20	